



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 às 10:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8561619: RESOLUÇÃO Nº 5/2026/CMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Vidal Ramos

MUNICÍPIO

Vidal Ramos



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8561619>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 5/2026/CMAS

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, Sobre a Adesão do TERMO DE ACEITE DO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS- MUNICIPAL.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO que o Termo de Aceite estabelece responsabilidades e compromisso a serem cumpridos pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, decorrente do aceite do Cofinanciamento Federal, para oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), na Resolução da CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025 e na Resolução CNAS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o gestor da pasta de Assistência Social, precisa manifestar o Aceite formal do Cofinanciamento Federal do Piso Variável de alta Complexidade – PVAC, para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências, na Plataforma Digital SOU SUA, com assinatura do (a) Secretário (a) de Assistência Social ou por seu substituto oficial e pelo Conselho de Assistência Social do respectivo ente federado;

CONSIDERANDO que o Termo de Aceite, firma o compromisso ao aceitar o Cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para oferta de Serviços de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências, conforme o Termo de Aceite;

CONSIDERANDO que o presente Termo de Aceite, terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura pelas partes competentes, observadas as disposições da PORTARIA MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, durante esse período, o Termo de Aceite poderá fundamentar a solicitação de Cofinanciamento Federal para oferta do Serviço de Proteção em Situação de

Calamidade Pública e Emergências, desde que em cada requerimento sejam atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

RESOLVE:

ART 1º- APROVAR a Adesão do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências – Municipal.



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

ART 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Vidal Ramos/SC, 30 de julho de 2026.

Tania Dognini

Presidente do CMAS